

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 04/12/2018

ANO: VIII Nº: 2041 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1
DECRETO N° 5.527/20181
PORTARIA N° 196/20182
PORTARIA N° 197/20183
LICITAÇÕES3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 106/2018
ATOS DO PODER LEGISLATIVO5
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/20185

DECRETO Nº 5.527/2018

DECRETO Nº 5.527/2018, 4 de dezembro de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1882/2017, de 26 de dezembro de 2017, Publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1772,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento 06.20 - Departamento de Planejamento 0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de
Planejamento 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 81
R\$
R\$1.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças 07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria
0412400032.017000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 110
R\$1.000,00 07.00 - Secretaria Municipal de Finanças
07.40 - Departamento de Compras e Licitações 0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de
Compras e Licitações 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
- 000 - 119
R\$4.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 120
R\$1.000,00 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil
- 104 - 205 R\$11.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 104 – 206
R\$3.000,00 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Departamento de Saúde 1030100082.059000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família -
NASF 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
- 495 <i>-</i> 359
R\$20.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 495 – 360
R\$5.000,00 13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 427 R\$10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>

-000 - 430



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 04/12/2018

ANO: VIII Nº: 2041 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$40.000,00
Total R\$100.000,00
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no
artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s)
seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme
preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64,
conforme segue:
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
06.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de
Planejamento
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 000 - 85
R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
- 000 - 87
R\$1.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças
07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria 0412400032.017000 - Manutenção do Departamento de
Gestão Contábil e Tesouraria
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 000 - 113
R\$1.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças
07.40 - Departamento de Compras e Licitações
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de
Compras e Licitações 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 121
R\$2.500,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 000 - 123
R\$2.500,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 104 - 207
R\$
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 104 – 210 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Pundo de Sadde do Manicipio de Ced Azdi 12.20 - Departamento de Saúde
1030100082.059000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família -
NASF
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 495 - 361
R\$10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
40E 262

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Tr 13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	ansportes
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento	de Obras
e Vias Públicas	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	– P. Civil
- 000 - 424	
R\$	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 42	25
R\$	10.000,00
Total R\$1	00.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 4 de dezembro de 2018.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2018

PORTARIA Nº 196/2018, 4 de dezembro de 2018.

Revoga Portaria nº 051/2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 051/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 5 de março de 2018, página 06, Edição nº 1825, que designa a servidora **Gabriela Miotto Daroda** para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Finanças.

-----Art: 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 3 de dezembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de dezembro de 2018.

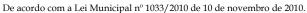
Germano Bonamigo Prefeito Municipal



- **495** - 362

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 04/12/2018

ANO: VIII N°: 2041 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 197/2018

LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 197/2018, 4 de dezembro de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e 1.778/2016, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 5 de dezembro de 2018, a servidora pública municipal **MARIANE CRISTINA PARADA**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, nomeada através do Decreto nº 3649/2012, Nível 42, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de dezembro de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 106/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO № 106/2018 -M.C.A. - Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão — Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se <u>exclusivamente</u> <u>para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.</u>

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 04 de dezembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 04/12/2018

ANO: VIII N°: 2041 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018

CONTRATO Nº. 72/2018 de 30/11/2018 – Ref. Inexigibilidade nº. 19/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão

em Serviçcos (Filial)

OBJETO: Contratação de licença de uso por prazo determinado, compreendendo a locação com atualização mensal e suporte técnico dos sistemas NFSE - Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos; DEISS Declaração Eletrônica de ISS; AR Cidadão - Atendimento ao Cidadão; GP - Contra Cheque WEB VALOR: R\$ 52.092,36 (cinquenta e dois mil e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 30/11/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	1530	DEMAIS	SERVIÇOS	DE
		TERCEIROS	, PESSOA JUR	
339039999900	1604	DEMAIS	SERVIÇOS	DE
		TERCEIROS	, PESSOA JUR	

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e SILVIO LUÍS

STROZZI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 9/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 9/2018, e a adjudicação do objeto desta licitação (Reforma e ampliação de Creche contendo: salas de aula, saguão, banheiros, hall, refeitório, cozinha, central de gás, despensa, lavanderia, área livre e parquinho. Com execução de serviços de: estaca escavada, formas, armaduras, concreto, elementos estruturais, alvenaria, cobertura, esquadrias, guarda-corpo, corrimão, instalações prevenção elétricas. contra incêndios, instalações hidrosanitárias, aparelhos sanitários, revestimento de paredes e tetos, revestimento de pisos, pinturas, limpeza da obra e Fomento Paraná/SFM nº Placa. Referente ao Contrato 3919/2018 - Projeto nº 52 - PARANACIDADE - SAM), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Lote Homologado			VALOR R\$
	•				
ARAPUAN DA SILVA	27.663.793/0001	-85	1	304	1.105,48

PAÇO MUNICIPAL, aos 04/12/2018

GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE ÍTEM DO PREGÃO Nº 102/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO Nº 102/2018

Considerando a conveniência e oportunidade fica cancelado o item nº 11 do Lote nº 08 - Furadeira a gasolina para mourão (com garantia mínima de 12 meses), do Anexo III, do Processo nº. 412, correspondente ao Pregão nº 102/2018, considerando questionamento apresentado por empresa interessada em participar do processo, foi verificado que o referido item foi lançado com valor inexequível, e verificado com a Secretaria solicitante que solicitou a exclusão do referido item, para não haver danos a erário público e para julgamento objetivo do certame licitatório e para atender aos fins propostos.

Considerando que o presente é apenas cancelamento do item nº 11 do Lote nº 8, fica MANTIDA a DATA E HORÁRIO estabelecidos para abertura da licitação;

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 04 de dezembro de 2018.

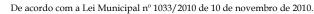
Germano Bonamigo Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 04/12/2018

ANO: VIII Nº: 2041 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO Nº 010/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 010/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU

AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: VECTOR9 LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

> ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE ESPECIFICA DE **AUXILIO** DE ATRAVÉS CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E ORIENTAÇÃO ÁS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR., PARA SUBSIDIAR OS ESTUDOS E A APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PPA 2018-2021, DA LDO 2019 E DA LOA 2019, ASSIM COMO DA ELABORAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E APOIO TÉCNICO NA REALIZAÇÃO

DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

(OITO VALOR: 8.640,00

SEISCENTOS **QUARENTA**

REAIS).

PAGAMENTO: AO TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS.

4 DE DEZEMBRO DE 2018 DATA:

ASSINATURA: ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA

VALMIR ARAÚJO DA SILVA

